



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 93/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

A Rua Guaycurus no centro é uma Rua de mão única, portanto, não é bem sinalizada, em vários pontos falta placa sinalizando que subindo em direção ao centro é contramão, existem placas embaixo de arvores atrapalhando a visão, e esquinas sem placas..

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontram vários pontos da Rua Guaycurus sem sinalização indicando que subindo é contramão, solicito a atualização das placas, existem pontos sem as placas e com placas debaixo de arvores, estão inibidas, solicito que o executivo em conjunto com o departamento de transito regularize essa situação, recebermos reclamações que turistas estão sendo multados sem ao menos saber que é uma contramão.

Queremos também enfatizar que coloque placas para a identificação da Rua, a grande maioria dos bairros não tem identificações, portanto, essa é umas das principais Ruas do município, quando for regularizar a ausência dessas placas, colocar essa Rua como prioridade.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para o departamento de transito.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

28/09/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	483
Data	05/10/21
	864